

# AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Legenda:



PARTICIPANTE



CHEFIA



O **participante** registrará os trabalhos realizados e eventuais ocorrências que possam impactar o que foi inicialmente pactuado, preferencialmente ao longo da execução do plano de trabalho. Caso não registre nada durante a vigência do plano, deverá ser observado o seguinte prazo para registro:

- Em até 5 dias do término do plano, quando sua duração for **igual ou inferior** a 30 (trinta) dias:



A avaliação da execução do plano de trabalho deve ocorrer em **até 20 (vinte)** dias após a data limite do registro feito pelo participante referente aos trabalhos realizados.



- ✓ Realização dos trabalhos conforme pactuado;
- ✓ Critérios para avaliação previamente definidos;
- ✓ Fatores externos à capacidade de ação do participante e de sua chefia imediata
- ✓ Cumprimento do TCR;
- ✓ Ocorrências registradas pelo participante.



A chefia da unidade avaliará a execução do plano de trabalho do participante considerando a escala de avaliação

## ESCALAS DE AVALIAÇÃO

- **Excepcional:** plano de trabalho executado muito acima do esperado;
- **Alto desempenho:** plano de trabalho executado acima do esperado;
- **Adequado:** plano de trabalho executado dentro do esperado;
- **Inadequado:** plano de trabalho executado abaixo do esperado ou parcialmente executado;
- **Não executado:** plano de trabalho integralmente não executado.

O uso dos conceitos das extremidades da escala de avaliação deverá ser justificado

Avaliações com conceitos inferiores ao adequado podem ser objeto de recurso

- Excepcional →
- Alto desempenho
- Adequado
- Inadequado →
- Não executado →



- Excepcional
- Alto desempenho
- Adequado
- Inadequado →
- Não executado →



O participante poderá recorrer, prestando justificativas no prazo de 10 (dez) dias



A chefia poderá em até **10 dias** acatar as justificativas do participante, ajustando a avaliação, ou manifestar-se sobre o não acatamento das justificativas apresentadas.

